



ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE TRADUTORES

CCT/CTJ

Certificação de Competências de Tradutor/ Certificação de Tradutor Jurídico

REGULAMENTO

1. INTRODUÇÃO

Com o presente Regulamento a Associação Portuguesa de Tradutores - APT estabelece o processo de Certificação de Tradutores Profissionais, através de 2 provas:

- de uma língua estrangeira para o português (**LE-PT**) e
- do português para uma língua estrangeira (**PT-LE**)

A Prova escrita é realizada VIA INTERNET, na plataforma de exames da APT.

A CERTIFICAÇÃO é concedida apenas aos profissionais APROVADOS nas DUAS PROVAS

PODEM SUBMETER-SE À CERTIFICAÇÃO QUAISQUER CANDIDATOS, MESMO QUE NÃO SEJAM ASSOCIADOS DA APT

2. INSCRIÇÃO

2.1 Quem já é associado deve preencher o protocolo de exame e enviar para apttradutores@gmail.com

2.2. Quem não é associado deve ir ao site www.apt.pt e clicar em REGISTO. Deve preencher **apenas o formulário**. Não deve efectuar pagamentos nem anexar documentos.

2.3. As provas realizam-se durante os meses de **Março, Abril, Outubro e Novembro**, em dia a acordar com a Direcção.

3. A PROVA

3.1. O exame dura até 2 (duas) horas e é composto por duas (2) traduções: PT-LE + LE-PT

(No final da prova são concedidos +15 minutos de tolerância)

3.2. Cada texto terá entre 350 e 400 palavras.

3.3. Línguas estrangeiras disponíveis: alemão | árabe | chinês | espanhol | francês | italiano | inglês | persa | polaco | romeno | russo | ucraniano.

4. O JÚRI

4.1. À Direcção da APT compete nomear o júri, de acordo com critérios de idoneidade, competência e reconhecido mérito profissional.

4.2. O júri será obrigatoriamente constituído por um falante nativo da língua de partida e um falante nativo da língua alvo, com conhecimento profundo de ambas as línguas.

4.3. A classificação atribuída é: **A** (APROVADO) ou **NA** (NÃO APROVADO).

4.4. Da decisão do júri não cabe recurso.

5. REALIZAÇÃO DA PROVA

- 5.1. Os candidatos devem manter o anonimato; não podendo escrever no computador nada que os identifique.
- 5.2. O júri não tem acesso aos nomes dos candidatos.
- 5.3. Apenas a Presidente da APT tem acesso à identificação dos candidatos.
- 5.4. O exame é realizado no computador, com câmara PERMANENTEMENTE LIGADA.
- 5.5. Os candidatos podem consultar dicionários e gramáticas em suporte papel.
- 5.6. Durante a prova, os candidatos **não podem** minimizar a página do computador, ficando a prova automaticamente sem efeito. Será permitido reiniciar o processo apenas mais uma vez. Se o mesmo erro voltar a ocorrer, a prova só poderá realizar-se no ano seguinte.
- 5.7. O candidato não pode fazer-se acompanhar por outras pessoas .
- 5.8. O telemóvel não pode ser utilizado.
- 5.9. Os resultados são comunicados aos candidatos por correio electrónico, até um mês após a realização da prova.

6. REGALIAS

- 6.1. **Os nomes dos “Tradutores Associados Certificados”** são os primeiros a constar da Pesquisa de Tradutores.
- 6.2. **TODOS** os candidatos certificados recebem o devido CERTIFICADO via e-mail. Se solicitado o original em papel, o mesmo poderá ser enviado via CTT, mediante pagamento de 25 EUR (dentro da UE).
- 6.2. **TODOS** os candidatos ao exame que tiverem sido certificados podem adquirir o selo branco da APT, personalizado, no qual figuram o logótipo da Associação, o nome do tradutor e o par de línguas avaliado. Este selo é facultativo, devendo ser solicitado directamente à APT.

7. PERDA DA QUALIDADE DE SÓCIO

Em caso de perda da qualidade de sócio, o nome do *Tradutor Certificado* deixa de constar das listas da APT, sem prejuízo do direito ao uso do selo branco.

8. PAGAMENTO

A frequência da prova implica o prévio pagamento por transferência bancária ou Multibanco, para a conta da APT IBAN: PT50 0036 0199 9910 0033 2162 2), e envio do respectivo comprovativo para o endereço electrónico da APT (info@apt.pt).

Odette Jacqueline Sarian Collas
Presidente da Direcção da APT